

## 第56/2005號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2004號法律第四條第一款及九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款之規定，作出本批示。

核准學生福利基金二零零五年財政年度之本身預算，並由二零零五年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為\$146,483,800.00（澳門幣壹億肆仟陸佰肆拾捌萬叁仟捌佰元整），該預算為本批示之組成部份。

二零零五年三月七日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2004 e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2005, o orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar, relativo ao ano económico de 2005, sendo as receitas calculadas em \$ 146 483 800,00 (cento e quarenta e seis milhões, quatrocentas e oitenta e três mil e oitocentas patacas) e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

7 de Março de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

學生福利基金二零零五年財政年度預算  
Orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar,  
relativo ao ano económico de 2005

經濟分類 Classificação económica			收入名稱 Designação de receitas	撥款 Dotação
章 Cap.	組 Grupo	條 Art.		
			<b>經常性收入 Receitas correntes</b>	
03	00	00	費用、罰款及其他金錢上之制裁 <i>Taxas, multas e outras penalidades</i>	
03	01	00	費用 <i>Taxas</i>	
03	01	01	教育場所之費用及學費 <i>Taxas e propinas dos estabelecimentos de ensino</i>	\$ 1,600,000.00
03	01	02	其他費用 <i>Outras taxas</i>	\$ 2,500.00
03	02	00	罰款及其他金錢上之制裁 <i>Multas e outras penalidades</i>	\$ 5,000.00
04	00	00	財產之收益 <i>Rendimentos de propriedade</i>	
04	03	00	利息——其他部門 <i>Juros — Outros sectores</i>	
04	03	01	銀行存款利息 <i>Juros dos depósitos bancários</i>	\$ 300,000.00
05	00	00	轉移 <i>Transferências</i>	
05	01	00	公營部門 <i>Sector público</i>	
05	01	01	特區政府津貼 <i>Subsídio do Governo da RAEM</i>	\$ 92,419,800.00
05	01	02	郵政儲金局津貼 <i>Subsídio da Caixa Económica Postal</i>	\$ 7,500.00

經濟分類 Classificação económica			收入名稱 Designação de receitas		撥款 Dotação
章 Cap.	組 Grupo	條 Art.			
05	01	03	澳門金融管理局津貼 Subsídio da Autoridade Monetária de Macau		\$ 34,200.00
05	01	04	其他公共實體之津貼 Subsídio de outras entidades públicas		\$ 99,000.00
07	02	00	樓宇租金——公營部門 Rendas de edifícios — Sector público		
07	02	02	教育暨青年局設施之租金 Renda das instalações da DSEJ		\$ 400,000.00
08	00	00	其他經常性收入 Outras receitas correntes		
08	01	00	臨時及未列明之收入 Receitas eventuais e não especificadas		\$ 400,000.00
08	02	00	享有助學金者之償還 Reembolsos dos ex-bolseiros		\$ 41,580,200.00
08	06	00	其他收入 Outras receitas		\$ 300,000.00
<b>資本收入</b> <b>Receitas de capital</b>					
13	00	00	其他資本收入 Outras receitas de capital		
13	01	00	歷年帳目結餘 Saldo das contas dos anos findos		\$ 9,280,600.00
14	00	00	非從支付中扣減之退回 Reposições não abatidas nos pagamentos		
14	01	00	非從以往各年支付中扣減之退回 Reposições não abatidas nos pagamentos dos anos anteriores		\$ 55,000.00
收入總計 Total de receitas					\$ 146,483,800.00

經濟分類 Classificação económica					支出名稱 Designação de despesas		撥款 Dotação
章 Cap.	組 Grupo	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
<b>經常性開支</b> <b>Despesas correntes</b>							
01	00	00	00	人員 Pessoal			
01	01	06	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos			\$ 50,000.00
01	01	07	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes			\$ 130,000.00
02	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços			
02	01	00	00	耐用品 Bens duradouros			

經濟分類 Classificação económica					支出名稱 Designação de despesas	撥款 Dotação
章 Cap.	組 Grupo	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
02	01	07	00		辦事處設備 Equipamento de secretaria	\$ 50,000.00
02	01	08	00		其他耐用物品 Outros bens duradouros	\$ 20,000.00
02	02	00	00		非耐用物品 Bens não duradouros	
02	02	04	00		辦事處消耗 Consumos de secretaria	\$ 80,000.00
02	02	07	00		其他非耐用物品 Outros bens não duradouros	\$ 20,000.00
02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços	
02	03	01	00		資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	\$ 40,000.00
02	03	05	02	01	助學金學生首次旅費之負擔 Encargos de primeiras passagens para bolseiros	\$ 50,000.00
02	03	06	00		招待費 Representação	\$ 10,000.00
02	03	08	01		研究及特別工作 Estudos e trabalhos especiais	\$ 10,000.00
02	03	09	00		未列明之負擔 Encargos não especificados	
02	03	09	01		給予學生之獎金 Prémios a estudantes	\$ 60,000.00
02	03	09	02		其他未列明之負擔 Outros encargos não especificados	\$ 100,000.00
05	00	00	00		其他經常開支 Outras despesas correntes	
05	03	00	00		返還 Restituições	
05	03	00	00	01	返還不適當收取之償還 Restituições dos reembolsos indevidamente recebidos	\$ 50,000.00
05	03	00	00	02	其他返還 Outras restituições	\$ 30,000.00
05	04	00	00		雜項 Diversas	
05	04	00	00	01	學費津貼 Subsídio de propinas	\$ 49,000,000.00
05	04	00	00	02	給予享有助學金學生之津貼 Subsídio a alunos bolseiros	\$ 215,600.00
05	04	00	00	03	助學金 Bolsas de estudo	\$ 68,500,000.00
05	04	00	00	04	助學金——特別 Bolsas de estudo — Especial	\$ 400,000.00

經濟分類 Classificação económica					支出名稱 Designação de despesas	撥款 Dotação
章 Cap.	組 Grupo	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
05	04	00	00	05	助學金——澳門金融管理局 Bolsas de estudo — AMCM	\$ 34,200.00
05	04	00	00	06	助學金——澳門社會工作局 Bolsas de estudo — IASM	\$ 99,000.00
05	04	00	00	07	臨時及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	\$ 60,000.00
05	04	00	00	08	住宿津貼 Subsídio de alojamento	\$ 2,000,000.00
05	04	00	00	09	學生保險 Seguro escolar	\$ 3,000,000.00
05	04	00	00	10	膳食津貼 Subsídio de refeições	\$ 3,000,000.00
05	04	00	00	11	取得校服及文教用品之津貼 Subsídio para aquisição de uniformes e material escolar	\$ 19,145,000.00
05	04	00	00	12	額外津貼 Subsídio extraordinário	\$ 200,000.00
05	04	00	00	13	學生保健負擔 Encargos com a saúde escolar	\$ 100,000.00
05	04	00	00	14	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 30,000.00
					開支總計 Total de despesas	\$ 146,483,800.00

二零零四年十月二十五日於澳門學生福利基金——行政管理委員會——主席：蘇朝暉——委員：朱國宏、袁凱清、黃堅平

Fundo de Acção Social Escolar, em Macau, aos 25 de Outubro de 2004. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sou Chio Fai*. — Os Vogais, *Chu Kuok Wang — Un Hoi Cheng — Vong Kin Peng*.

### 第 57/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月十三日第 97/99/M 號法令核准的《工業產權法律制度》第三十七條第一款的規定，作出本批示。

一、因十二月十三日第 97/99/M 號法令核准的《工業產權法律制度》所規定的行為而應繳納的費用，載於本批示的附表內，該附表亦為本批示的組成部分。

二、廢止第 87/2000 號行政長官批示。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零五年三月七日

行政長官 何厚鏞

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Regime Jurídico da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/99/M, de 13 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. As taxas devidas pelos actos previstos no Regime Jurídico da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/99/M, de 13 de Dezembro, são as constantes da tabela anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 87/2000.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de Março de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.